

PROJETO DE LEI Nº 696, DE 2007

(Apensado: PL nº 426/07)

Institui o "Dia Nacional do Frei Galvão de Santana", a ser comemorado no dia 11 de maio.

Autor: Senado Federal (PLS nº 55/07)

Relator: Deputado **ÁTILA LIRA**

EMENDA

"Art. 1º Fica instituído o dia 11 de maio, como o Dia Nacional do Frei Galvão Santana.

Parágrafo Único. O dia 11 de maio, constará oficialmente no calendário histórico cultural brasileiro."

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2007.

Deputado **ÁTILA LIRA**